

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MACRO MEDIDORES PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de dois macros medidores para a captação de água bruta, onde é feito o recalque para a estação de tratamento de água do munícipio.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de dois macros medidores para a captação de água bruta do município é uma decisão estratégica para a melhoria do sistema de controle de perda de água tratada, além de atender regulamentações e normas vigentes dos órgãos responsáveis por autorização de outorgas de uso de água.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Quadro de Especificações:

Descrição do	Unidade	Quantidade	Especificação
produto			
- Macro medidor de turbina	PÇ	02	-Macro medidores tipo Turbina Eixo Horizontal – DN 150 -Flange Normal tipo DIN PN-16 – NBR 7675 -Vazão Máxima (Qmax): 300m³/hora -Vazão mínima (Qmin):4,5m³/hora -Pressão Operacional Máxima: 16 bar; - Comprimento (L) – Flange a Flange: 300mm.
- Contra Flanges para	PÇ	04	-Contra Flanges em aço carbono – rosca BSP –DN 150 – DIN/PN16 Com parafusos, porcas, arruelas guarnição e vedação suficientes para total

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE: (19) 3567 - 9200 - CEP 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

instalação dos		instalação.
macro		
medidores		

- 3.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os materiais seguindo normas técnicas vigentes.
- 3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos serviços e materiais caso os mesmos apresentem irregularidades.
- 3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.
- 3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail: nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DA ENTREGA

4.1. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Água e Esgoto.

5. LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os materiais devem ser entregues na Rua: Juvenal Leme Mourão, 770, telefone: (19) 3567 – 7290, no Paço Municipal do município de Santa Cruz da Conceição/SP.

6. PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação/pedido de empenho.
- 6.2. Os itens deverão ser entregue no local definido, das 07h00 às 17h00, num prazo máximo de 15 dias após o pedido de empenho.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para compra dos materiais serão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento será por menor preço global.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Água e Esgoto para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

João Alex Baldovinotti

Diretor do Departamento de Água e Esgoto